



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA.


OBJETO: Contratação de serviços com as coberturas e publicações de matérias institucionais em jornal impresso, referente as festividades em comemoração aos 36 anos de emancipação política do Município de Miraima-CE.

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 20240429001.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal N° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraima-CE, 29 de Abril de 2024.


ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA
Chefe de Gabinete